CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

RESOLUÇÃO Nº 184/17

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Maurisfran Santos do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e na forma do artigo 78 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação de shows artísticos pela Prefeitura de Ilha Comprida com a empresa José Carlos Cesário Junior Produções -ME.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 90 (noventa), dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Os recursos necessário para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara